Ementa: solicita informa?es do Executivo Municipal sobre o processo licitat?io e o conseq?nte contrato de loca?o de im?el para utiliza?o por parte da Farm?ia B?ica de Sa?e de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Envio de c?ia integral do competente procedimento licitat?io e do contrato firmado entre o Munic?io e o propriet?io do im?el atualmente utilizado pela Farm?ia B?ica de Sa?e de Marechal C?dido Rondon; e,

- Qual o valor que o Munic?io j?pagou a t?ulo de loca?o do referido im?el, desde a assinatura do referido contrato at?a presente data?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos procedimentos realizados que culminaram com a loca?o do referido im?el, al? de verificar o valor pago atualmente pela Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon para utiliza?o do referido espa? privado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 27 de Maio de 2013.

MARCIO RAUBER

Vereador